



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030000827/10	05/11/2010 15:47:29	CENTRO OPERACIONAL CUR

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00217126-2 / MILTON TEODORO RODRIGUES	2.2 CPF/CNPJ: 826.537.126-87	
2.3 Endereço: RUA SALGADO FILHO, 190	2.4 Bairro: BELA VISTA	
2.5 Município: CURVELO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.790-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00217126-2 / MILTON TEODORO RODRIGUES	3.2 CPF/CNPJ: 826.537.126-87	
3.3 Endereço: RUA SALGADO FILHO, 190	3.4 Bairro: BELA VISTA	
3.5 Município: CURVELO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.790-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Sitio Sao Jose	4.2 Área Total (ha): 26,3300		
4.3 Município/Distrito: CURVELO	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 16.678	Livro: B53	Folha: 90	Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 548.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.918.000	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	26,3300
<b>Total</b>	<b>26,3300</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Nativa - sem exploração econômica	20,0443
Pecuária	4,5540
Agricultura	0,8996
Outros	0,8321
<b>Total</b>	<b>26,3300</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
547407	7917638	SAD-69	23K	Cerrado	6,0000
<b>Total</b>					<b>6,0000</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,4108
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					0,0000
					Agrosilvipastoril
					Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			15,1900	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			5,0134	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					5,0134
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					5,0134
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	584.053	7.918.047	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária					15,1900
<b>Total</b>					<b>15,1900</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	M3 corresponde a MDC		150,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Aroeira.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Informações Gerais:

O processo 02030000827/10 foi formalizado no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Curvelo em 13/09/2010 com objetivo, para obter Documento Autorizativo (DAIA) para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 15,19ha, para uso alternativo do solo com a finalidade de formação de pastagem para pecuária. A vistoria foi realizada em 10/10/2012 pela técnica Sula Janaina de Oliveira Fernandes e Hildebrando Gonçalves Campos, pelo coordenador do núcleo Carlos José Brandão e pelo técnico João Ferreira de Souza.

2) Do requerimento:

No requerimento o proprietário solicita Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 15,19ha, com a finalidade o uso alternativo do solo para a implantação de Pastagem para pecuária.

3) Característica Ambiental da propriedade:

A propriedade com área total de 26,33ha, possui 19,6335ha de cerrado; área de preservação permanente não antropizada é de 0,4108ha; 4,5540ha de pasto; 0,8996 há de capineira; área preservação permanente antropizada 0,5033ha (área está contabilizada em capineira e pasto) e 0,8321 ha de brejo.

4) Informações ambientais:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de cerrado, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: pau terra, ingá, pimenta de macaco, pequiheiro, gonçalo alves, sucupira, vinhático, bolsa de pastor, pau bosta, cagaita, murici, pacari, capitão, ipê, aroeirinha, entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade o latossolo vermelho, com textura argilosa. A topografia varia de plana a suave ondulada. Possui como recurso hídrico superficial o Córrego do Falcão, que se encontra com suas áreas de preservação permanente ocupadas com vegetação nativa em 0,4108 ha e antropizada em 0,5033 ha.

4.3) Da Reserva Legal:

A área de reserva florestal legal apresenta tipologia do cerrado com fisionomia cerrado, ocupando uma área de 6,00 há equivalente a 22,78% da área total da propriedade, demarcada em duas Glebas (3,00 ha cada), localizada a parte sudoeste do imóvel conforme a demarcação do Técnico do IEF Hidelbrando Gonçalves Campos, MASP 1021076-3, averbada a margem do registro do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, sob o número 17.908, Fls. 40, do livro B nº 63. INFORMO AINDA CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE PROCESSUAL DA SUPRAM CM POR MEIO DE MEMO 354/2015 QUE A AREA DE RESERVA LEGAL DEMARCADA ENCONTRA-SE APROVADA PELA EQUIPE TECNICA DO NRRA DE CURVELO JUNTO AO CAR.

5) Do pedido de Supressão.

Foi requerido para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca uma área de 15,19ha com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de pastagem para pecuária. Apresentou-se um Inventário Florestal elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, CREA/MG 95.568/D, ART nº 1-40716903, pelo proprietário Milton Teodoro Rodrigues. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 1448,4244 m<sup>3</sup> de lenha nativa, sendo 1321,229m<sup>3</sup> de lenha passível de supressão, 127,1954m<sup>3</sup> de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 968,90126 mdc. O elaborador do inventário usou o fator de empilhamento médio para cerrado igual a 2,2 e índice de conversão: 3,0 estéreos de lenha para 1,0 metro de carvão, sendo que o fator de empilhamento padrão usado pelo IEF é 1,5. Além disso, o elaborador do inventário não retirou todas as espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção. Neste caso calcula-se um rendimento lenhoso da área total passível de liberação para exploração de 5,0134 ha e com o fator de empilhamento e índice de conversão padrão do IEF, estimando-se um volume total de 478,0467 m<sup>3</sup> de lenha nativa, sendo 341,6606 m<sup>3</sup> de lenha passível de supressão, 136,3860 m<sup>3</sup> de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 170,8303 mdc. Diminuiu-se de 10,1766 ha a área para corte raso com destoca por constatar-se que de acordo com o ZEE da área e constatado in loco a presença da fitofisionomia Floresta estacional semidecidual montana e pela importância do remanescente fazer corredor ecológico com a Reserva Legal. Foi apresentado juntamente com o processo um Plano técnico de reconstituição da flora (PTRF) páginas 157 a 189, que ao ver do técnico elaborador poderá reverter o impacto causado nos pontos antrópicos localizados no limite de 30 metros do córrego falcão. No Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF) apresentado, o empreendedor se compromete a reconstituir toda a área de 5.043 metros quadrados que estão antropizados. O método utilizado para a recuperação será a regeneração natural (fls. 178 - 186), juntamente com outras medidas mitigadoras propostas (fls. 178- 186). O Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF apresentado para execução na área destinada a receber as medidas compensatórias foi considerado satisfatório, atendendo o disposto na DN 076/04.

6) Análise do ZEE.

A consulta do ZEE foi realizada em duas partes, já que a área da propriedade é dividida em dois blocos não contínuos.

BLOCO 1

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou que o fator integridade da flora em 34,40% mostrou-se alta, 40,92% baixa e 24,68% muito baixa. Este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis a ação do homem. Para obtenção deste fator condicionante, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomias, o grau de conservação da vegetação nativa, à relevância regional de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora. Entende-se neste caso, o grau de conservação da vegetação, o total que ainda existe de vegetação nativa. Assim, ecossistemas que apresentem níveis de antropização elevados seriam considerados pouco vulneráveis a perda de vegetação nativa futura devido a

ação do homem. A prioridade de conservação mostrou-se muito alta em 14,61%, alta em 39,05% e média em 46,34% devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Nesse sentido o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se alta em 9,94% e média em 90,06%. Nesta classe as áreas passíveis apresentam restrições consideráveis quanto à utilização dos recursos naturais. A integridade da fauna mostrou-se totalmente baixa (100%), a Vulnerabilidade da erosão mostrou-se baixa em 62,59% e média em 37,41%; a vulnerabilidade do solo mostrou-se alta em 44,47%, média em 52,52% e muito alta em 3,02%; a vulnerabilidade dos recursos hídricos mostrou-se alto em 32,1% e média em 67,9% e o risco ambiental mostrou-se alta em 90,06% e muito alta em 9,94%.

#### BIOCO 2

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou que o fator integridade da flora em 43,44% mostrou-se alta, 12,11% baixa e 44,46% muito alta. Este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis a ação do homem. Para obtenção deste fator condicionante, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomias, o grau de conservação da vegetação nativa, à relevância regional de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora. Entende-se neste caso, o grau de conservação da vegetação, o total que ainda existe de vegetação nativa. Assim, ecossistemas que apresentem níveis de antropização elevados seriam considerados pouco vulneráveis a perda de vegetação nativa futura devido a ação do homem. A prioridade de conservação mostrou-se muito alta em 44,46%, alta em 54,75% e média em 0,79% devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Nesse sentido o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se baixa em 33,65% e média em 66,36%. Nesta classe as áreas passíveis apresentam restrições consideráveis quanto à utilização dos recursos naturais.

A integridade da fauna mostrou-se totalmente baixa (100%), a Vulnerabilidade da erosão mostrou-se baixa em 78,9% e média em 21,11%; a vulnerabilidade do solo mostrou-se alta em 58,43%, média em 29,37% e muito alta em 12,21%; a vulnerabilidade dos recursos hídricos mostrou-se alto em 43,57% e média em 56,44% e o risco ambiental mostrou-se alta em 100%.

#### 07) Medidas mitigadoras e compensatórias

- Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
  - PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE, FRUTÍFERAS E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: SUCUPIRA, VINHÁTICO, PEQUIZEIRO, JACARANDÁ, ARATICUM, GONÇALO ALVES, MURICI, AROEIRA (AROEIRINHA) E IPÊ.
  - Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.
  - Recuperar TODAS as áreas de preservação permanente antropizadas conforme PTRF páginas 157-189, Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF na íntegra e apresentar relatórios fotográficos/ descritivos ao NRRA de Curvelo, trimestralmente.
- Prazo: Conforme cronograma apresentado.

- O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame o perímetro da Reserva Legal e áreas de preservação permanente (APP's) para evitar o pastoreio e pisoteio de animais.

#### 08) Conclusão:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de pastagem em uma extensão de 15,19 ha é passível de autorização uma área de 5,0134 ha. Calcula-se um rendimento lenhoso de 341,6606 m<sup>3</sup> e de carvão vegetal para a área passível de 170,8303 mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 300 m<sup>3</sup> que corresponde a 150 mdc (2 cargas de 75mdc).

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 5,50134ha.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 300,00 m<sup>3</sup>.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 150 mdc

- Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
  - PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE, FRUTÍFERAS E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: SUCUPIRA, VINHÁTICO, PEQUIZEIRO, JACARANDÁ, ARATICUM, GONÇALO ALVES, MURICI, AROEIRA (AROEIRINHA) E IPÊ.
  - Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.
  - Recuperar TODAS as áreas de preservação permanente antropizadas conforme PTRF páginas 157-189, Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF na íntegra e apresentar relatórios fotográficos/ descritivos ao NRRA de Curvelo, trimestralmente.
- Prazo: Conforme cronograma apresentado.
- O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame o perímetro da Reserva Legal e áreas de preservação permanente (APP's) para evitar o pastoreio e pisoteio de animais.

### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HILDEBRANDO GONÇALVES CAMPOS - MASP: 1021076-3

### 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 13 de setembro de 2012

### 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**